

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

MINUTA  
ATA Nº 13/2018

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL  
REALIZADA EM 18 DE JUNHO DE 2018

Aos dezoito dias do mês de junho do ano dois mil e dezoito, nesta Mui Nobre e Sempre Leal Vila de Marvão e Salão Nobre dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Luís António Abelho Sobreira Vitorino e com a presença dos Vereadores, Maria Madalena Delicado Curião Tavares, José Manuel Ramilo Pires, Luis Manuel Maçãs Aires Costa e Jorge Miguel da Silva Rosado. -----

Pelo Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram quinze horas, iniciando-se a mesma de acordo com a Ordem do Dia previamente elaborada e datada treze de junho de dois mil e dezoito. -----

**FORAM PRESENTES OS SEGUINTESS ASSUNTOS:-----**

**ATAS DAS REUNIÕES ANTERIORES:-----**

Foi presente à Câmara Municipal a ata da reunião ordinária, que foi aprovada em minuta, nos termos previstos no n.º 3, do artigo 57º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro. -----

Não votou a ata a Vereadora Madalena Tavares por não ter estado presente na reunião. --  
A presente ata foi aprovada por **unanimidade** dos restantes membros. -----

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----**

- **O Vereador José Manuel Pires** perguntou quantas saídas de diversos géneros, já teve o autocarro da câmara este ano, e se as mesmas são aprovadas pelo Presidente da Câmara. -----

- **O Presidente** respondeu que não tem ideia do número total. Algumas são autorizadas pelo Presidente, outras são ao abrigo do Regulamento dos Transportes e outras são inseridas na atividade da câmara. -----

- **O Vereador José Manuel Pires** referiu que a câmara até parece uma empresa de transportes, quase turística e o regulamento refere que é por justificado interesse municipal, toda e qualquer deslocação que se faça. Solicitou que na aproxima reunião da câmara, seja apresentado a informação de todas as viagens feitas em 2018 e as que ainda estão previstas. Quando uma câmara diz não ter dinheiro, deve ser justificado aos munícipes o interesse municipal destas saídas. -----

- **O Vereador** perguntou ainda em que ponto está o pedido que fez em reunião de câmara para reparação da calçada na rua nova, onde já caíram duas pessoas, que está danificada pelas raízes de uma árvore, e que o Presidente prometeu reparar, mas ainda nada foi feito, nem sequer sinalizado. E também sobre a estrada aberta junto ao lavadouro da Ranginha, que continua por tapar o corte da estrada. -----

- **O Presidente** respondeu que essa reparação da calçada vai ser feita. -----

- **O Vereador** perguntou ainda sobre o pagamento que a câmara ficou de fazer referente à esterilização de um animal que foi recolhido e que a Professora Fernanda Gomes Rosa apresentou em reunião de câmara. -----

2018.06.18

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

- **O Presidente** solicitou que a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira esclarecesse este assunto e a mesma informou que foi solicitada uma informação ao Veterinário Municipal no sentido de saber se o animal tinha ou não chip, para salvaguardar essa situação antes de a câmara assumir o pagamento. -----
- **O Vereador** perguntou também se foi dada resposta à proposta para o Master Class Jazz. -----
- **O Presidente** respondeu que ainda não deu resposta. -----

## ORDEM DO DIA:-----

Foi presente a Ordem do Dia para esta reunião, que passa a ser cumprida, e se dá aqui como transcrita na íntegra, sendo a mesma arquivada (**com a refª OD-13/18**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

## RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: -----

**N. 113** de 15/06/2018, que acusava os seguintes saldos: -----

Conta nº 11373021	Caixa Geral de Depósitos	392.586,67 €
Conta n.º 424963076	Caixa Geral de Depósitos	7.702,70 €
Conta nº 460593019	Caixa Geral de Depósitos	11.672,94 €
Conta n.º 485403097	Caixa Geral de Depósitos	154.540,22 €
Conta nº 484003096	Caixa Geral de Depósitos	72.894,69 €
Conta nº 494493064	Caixa Geral de Depósitos	8.036,90 €
Conta nº 557843085 – Fundo coe	Caixa Geral de Depósitos	23.173,61 €
Conta nº 7664101553	CCAM Norte Alentejano	190.819,63 €
Conta nº 003300004532202246605	Banco Comercial Português	7.987,08 €
Conta nº 32273461823	Banco Espírito Santo S.A.- Novo Banco	0,00 €
Conta n.º001800000393061300140	Banco Totta & Açores, SA	6.474,82 €
Conta 00456435448441738500	Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, Crl	50.000,00 €
Conta 00456435448505160800	Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, Crl	270.000,00 €
50004564354007664101553	Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, Crl	600.000,00 €
50004564354007664101553	Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, Crl	0,00 €
Conta nº 32273461823 – prazo-100517132507	Banco Espírito Santo S.A. Novo Banco	0,00 €
Em cofre	Tesouraria	914,96 €
Fundo de Maneio		500,00 €
<b>TOTAL:</b>		<b>1.797.304,22 €</b>
Saldo de:	Operações Orçamentais	1.774.723,53 €
Saldo de:	Operações de Tesouraria	22.580,69 €
Documentos		0,00 €
<b>TOTAL:</b>		<b>1.797.304,22 €</b>

-----  
2018.06.18

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

## **OBRAS**

### **JOSÉ DIOGO TAVARES GONÇALVES BRANCO - PEDIDO DE REGISTO NO SISTEMA INDUSTRIAL RESPONSÁVEL**

Informação da Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida: -----

*“De acordo com o requerimento em anexo pretende o requerente, José Diogo Tavares Gonçalves Branco, que a Exmª Câmara Municipal declare compatível com o uso industrial, o alvará de utilização do edifício destinado a habitação, localizado na localidade de Galegos, freguesia de Stª maria de Marvão, descrito na Conservatória do Registo Predial com o nº 00111/140487 e na matriz predial urbana com o nº 452. Pretende o requerente, a autorização de utilização para uso industrial de fabrico de bolos, tortas e produtos similares de pastelaria, no prédio acima descrito, com o limite anual de produção de 4000kg. A atividade indicada com o CAE 10712 classifica-se nos termos do Anexo I, Parte 2 - A, do Sistema da Indústria Responsável, na redação do Dec-Lei nº 73/2015, como estabelecimento industrial com atividade exercida a título individual ou em microempresa. O que o requerente pretende encontra-se de acordo com o disposto na alínea b) do nº 3 do Artº 18 deste diploma e a atividade a realizar consta da Parte 2 - A do Anexo I do mesmo diploma. De acordo com o disposto na legislação em vigor, “quando verifique a inexistência de impacte relevante no equilíbrio urbano e ambiental, pode a Câmara Municipal, territorialmente competente declarar compatível com uso industrial o alvará de autorização ou sua fração autónoma destinado “ ao “uso de habitação, no caso de se tratar de estabelecimento abrangido pela parte 2-A do anexo I ao SIR”. De acordo com o exposto e nos termos do mesmo artº, coloca-se à consideração superior propor à Exmª Câmara Municipal, a declaração de compatibilidade com uso industrial do alvará de utilização para habitação, uma vez que se trata de estabelecimento industrial constante da parte 2-A do anexo I do SIR (Sistema de Indústria Responsável).” -----*

*À consideração superior e da Exmª Câmara Municipal.” -----*

Despacho do Presidente da Câmara: “*À Câmara Municipal.*” -----

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o pedido apresentado.** -----

### **ABILIO FERNANDES ALVES FERREIRA RAMOS - PEDIDO DE REGISTO NO SISTEMA INDUSTRIAL RESPONSÁVEL**

Informação da Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida: -----

*“Venho informar V. Exª que de acordo com o requerimento anexo pretende o Sr Abílio Fernandes Alves Ferreira Ramos, uma declaração da Exmª Câmara Municipal a declarar compatível com o uso industrial, o alvará de utilização do edifício destinado a habitação, titulado pelo alvará de utilização nº 23/87, localizado na Rua dos Outeiros, nº 7, em Stº Antº das Areias, freguesia de Stº Antº das Areias, inscrito na matriz urbana com o nº 1440. O requerente pretende autorização de utilização para uso industrial de Industrias do Leite e Derivados, no prédio acima descrito. A atividade indicada com o CAE 10510 classifica-se nos termos do Anexo I, Parte 2 - A, do Sistema da Indústria Responsável, na redação do Dec-Lei nº 73/2015, como estabelecimento industrial com atividade exercida a título individual ou em microempresa. O que o requerente pretende encontra-se de acordo com o disposto na alínea b) do nº 3 do Artº 18 deste diploma e a atividade a realizar consta da Parte 2 - A do Anexo I do mesmo diploma. De acordo com o disposto na legislação em vigor, “quando verifique a inexistência de impacte relevante no equilíbrio urbano e ambiental, pode a Câmara Municipal, territorialmente competente declarar compatível com uso industrial o alvará de autorização ou sua fração autónoma destinado “ ao “uso de habitação, no caso de se tratar de estabelecimento abrangido pela parte 2-A do anexo I ao SIR”. De acordo com o exposto e nos termos do mesmo artº, coloca-se à consideração superior propor à Exmª Câmara Municipal, a declaração de compatibilidade com uso industrial do alvará de utilização para habitação, uma vez que se trata de estabelecimento industrial constante da parte 2-A do anexo I do SIR (Sistema de Indústria Responsável). -----*

-----  
2018.06.18

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

À consideração superior e da Exmª Câmara Municipal.” -----  
Despacho do Presidente da Câmara: “À Câmara Municipal.” -----  
**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o pedido apresentado.** -----

## **ANÁLISE DA PONDERAÇÃO DAS SUGESTÕES APRESENTADAS ATÉ À DATA PARA A OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA DA VILA DE MARVÃO** -----

Informação da Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida: -----

“Tenho a honra de informar V. Exª que as sugestões apresentadas até esta data já foram ponderadas pela equipa que está a elaborar a ORU da Vila de Marvão, em estreita comunicação com os serviços e V. Exª. -----  
Como teremos de articular a data da Assembleia Municipal com as datas das reuniões de Câmara, para que se coloque este documento à aprovação da Exmª Câmara Municipal e posteriormente à Assembleia Municipal, ainda dentro da vigência do prazo de validade da Área de Reabilitação Urbana delimitada para a Vila de Marvão, propomos a V. Exª o envio deste documento para os Exmºs Membros da Assembleia Municipal, para que o possam ir analisando dada a sua extensão. -----

Como o período de discussão pública termina no dia 19 de junho, propõe-se a V. Exª, a realização de uma reunião extraordinária no dia 20 de modo a se analisarem as eventuais sugestões que venham a ser apresentadas. Desde já se remete para apreciação pela Exmª Câmara Municipal a análise das sugestões apresentadas até à data, pela equipa que está a realizar este documento, de modo a serem informados os Municípes das conclusões sobre as mesmas. -----

Para análise do documento indica-se o seguinte link: -----

<http://www.cm-marvao.pt/pt/urbanismo/operacao-de-requalificacao-urbana/category/267-oru-marvao?download=1726:programa-estrategico-de-reabilitacao-urbana-marvao>

À consideração superior e da Exmª Câmara Municipal.” -----

Despacho do Presidente da Câmara: “À Câmara Municipal.” -----

**- O Vereador José Manuel Pires informou que já enviou para as Chefes de Divisão e para o Presidente os contributos da Candidatura Viver Marvão, no âmbito do período de discussão pública e recolha de sugestões para a Operação de Reabilitação Urbana para a Vila de Marvão, nomeadamente:** -----

“-Construção do Novo Centro de Saúde do Concelho de Marvão em articulação com a Santa Casa da Misericórdia de Marvão, em terreno a disponibilizar por esta; -----

-Regular o estacionamento de modo a proteger a zona do Pelourinho; -----

Intervir nas calçadas abaloadas e recuperar todas as calçadas degradadas; -----

-Recuperar a zona ajardinada em frente ao Posto da GNR de Marvão; -----

Recuperar em termos de arquitectura paisagista todos os jardins da Vila; -----

-Disponibilizar um sistema de recolha de dejetos de cão e respetiva sinalética; -----

-Reabilitar a Igreja do Espírito Santo; -----

-Reabilitar o Calvário para ai localizar o Centro de Interpretação do Castelo e da Praça Forte de Marvão, no âmbito das Fortalezas Abaluartadas da Raia; -----

2018.06.18

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

*-Reabilitar edifício devoluto na Vila, para a função de Incubadora de Empresas, para a área cultural, turística, serviços e artesanato como forma de dinamizar o empreendedorismo e a marca “Marvão”, fomentando a empregabilidade local; -----*

*-Iluminar os monumentos e muralhas da Vila, com recurso a tecnologia de eficiência energética.” -----*

**Agradeceu a inclusão destas medidas/sugestões e que as mesmas sejam alvo da respetiva ponderação. Manifestou a sua abertura a todas a críticas que queiram fazer a estas propostas, mas, referiu que a sua intenção foi a melhor, no sentido de participarem neste processo. -----**

**- O Vereador Jorge Rosado referiu que o Partido Socialista já tinha apresentado as sugestões e que fará chegar ainda até amanhã mais alguns contributos. No entanto solicitou apenas algumas alterações para clarificar o ponto 5 e 7: -----**

**5) Edifício da Janela Manuelina, já tem em conta o projeto que foi aprovado na Câmara Municipal, propriedade do empresário Jose Redireo Sudon, no entanto a denominação atribuída não está de acordo o projeto. -----**

*Proponho que se apresente um pedido de alteração para: reabilitação de edificio em ruina para empreendimento turístico e zona museológica. -----*

*Tudo o resto corresponde à informação apresentada. -----*

**7) No número 7, a intenção do anterior presidente era adquirir ou garantir a posse do edifício na sua totalidade e "criar lojas e zonas de estar", o que neste momento está completamente fora de hipótese do ponto de vista financeiro e estratégico. -----**

*Havendo 50% de probabilidade do centro de interpretação se localizar neste local e estando o Calvário abrangido por outro programa, proponho o mesmo do ponto anterior: Alteração da Denominação para “reabilitação total ou parcial de edifício em ruina e reconversão em centro de interpretação da candidatura das fortalezas abaluartadas da raia a Património Mundial” -----*

**A Câmara municipal deliberou por unanimidade aprovar a realização de uma reunião extraordinária para aprovação deste assunto. -----**

## **FAIXAS DE INTERRUÇÃO DE COMBUSTÍVEIS – PREVENÇÃO DE FOGOS FLORESTAIS -----**

*Informação da Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida: -----*

*Tenho a honra de informar V. Ex<sup>a</sup> que decorrente da revisão do Plano Plurianual de Investimento, foi inserida a rubrica para a realização da prestação de serviços referida em epígrafe. -----*

*Dadas as circunstâncias já informadas por esta Divisão da Urgência da execução deste procedimento decorrente da candidatura aprovada pelo ICNF, Eixo de Intervenção: Defesa da Floresta Contra Incêndios e Agentes Bióticos, vimos informar que o procedimento de adjudicação encontra-se em curso. -----*

*A candidatura tem como objetivo o desenvolvimento de ações de prevenção estrutural que promovam a abertura de faixas de interrupção de combustíveis, através da remoção total do combustível vegetal em zonas estrategicamente localizadas (área prioritária situada na NUT III “Alto Alentejo”, concelho de Marvão), e desta forma contribuir para a eficácia da rede primária de defesa da floresta contra incêndios, que tem como objetivo último a defesa de pessoas e bens e do espaço florestal. O investimento elegível aprovado é de 93.240,00€, de subsídio não reembolsável, com um nível de apoio de 100%. -----*

*Nos termos do ofício do Exm<sup>o</sup> Sr Secretário de Estado das Florestas e do Desenvolvimento Rural, o mesmo refere expressamente: “Face aos montantes em causa para os Km que terão de ser executados nesse concelho, a contratação de serviços é suscetível de ser efetuada por adjudicação direta, logo após a submissão -----*

2018.06.18

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

da candidatura ao FFP, uma vez que o montante é inferior ao valor dos limiares da diretiva comunitária (221 mil euros para o ano de 2018), conforme previsto nos termos do nº 8 do artº 153º da LOE 2018. Conscientes do enorme esforço que está a ser exigido a todas as entidades públicas e privadas, no sentido de procurar que não se repitam os trágicos acontecimentos decorrentes dos incêndios de 2017, contamos com o empenho de todos para este grande desígnio nacional.” -----

Foi decorrente desta decisão que se efetuou o procedimento por ajuste direto a uma empresa do concelho. Como face ao valor, se não houvesse estas diretivas, teria de ser um procedimento da competência da Exmª Câmara Municipal, proponho que o procedimento lhe seja enviado para ratificação e conhecimento. -----

À consideração superior.” -----

Despacho do Presidente da Câmara: “À Câmara Municipal.” -----

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

## **DELIBERAÇÕES DIVERSAS** -----

### **PEDIDOS DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA MENSALIDADE NA PISCINA MUNICIPAL COBERTA** -----

Foi presente um pedido de isenção referente às aulas da piscina municipal. -----

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder a isenção solicitada.** -----

### **PEREGRINOS DE MARVÃO - PEDIDO PARA ENTRADA GRATUITA NO CASTELO E MUSEU MUNICIPAL DE MARVÃO** -----

Foi presente um pedido do grupo de peregrinos de Marvão, para entrada gratuita no castelo e Museu Municipal de Marvão, no dia 24 de junho de 2018. -----

Despacho do Vice-Presidente: “Tendo em consideração que a maioria dos elementos do grupo é constituído por residentes e/ou naturais do concelho de Marvão e que por via dessa condição, beneficiam da entrada gratuita nos lugares solicitados, venho propor entrada gratuita para os restantes elementos de fora do concelho.”

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o pedido apresentado.** -----

## **INFORMAÇÃO - PLANO DE PAGAMENTO DE RENDAS EM ATRASO** -----

Informação da Técnica Superior, Vanda Costa: -----

“No dia 25-05-2018, foi-me comunicado, via e-mail, pela Tesouraria, que o munícipe Carlos Manuel Martins Monteiro não teria procedido à 2.ª prestação do plano de pagamentos de rendas em atraso, referentes à habitação municipal, proposto e aprovado em reunião de Câmara Municipal de 16-04-2018. -----

No referido plano de pagamentos, definiu-se que a liquidação das prestações seria efetuada até ao dia 25 de cada mês. Perante esta informação, no dia 28-05-2018, entrei em contato telefónico com o munícipe Carlos Monteiro a fim de averiguar o motivo de não ter sido efetuado o pagamento. O mesmo não atendeu a chamada, tendo enviado logo de seguida uma mensagem com o seguinte conteúdo: “Bom dia, só posso pagar a renda no dia 16 de junho, tive que pagar algumas coisas. Mas no dia 16 de junho vou pagar a renda. Carlos”. Respondi, pela mesma via, que não seria possível pagar dia 16 de junho, uma vez que o que tinha ficado estabelecido em Câmara Municipal seria o pagamento até dia 25 de cada mês. -----

Hoje, dia 11 de junho, o munícipe Carlos Monteiro dirigiu-se ao atendimento do serviço de ação social -----

2018.06.18

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

solicitando informações acerca da renovação de matrícula no ensino pré-escolar da filha mais nova. No decorrer do atendimento, comunicou-me que, juntamente com o seu agregado familiar, irá mudar de residência para a cidade de Portalegre, ainda no decorrer deste mês. Alegou que este terá sido também um dos motivos porque não cumpriu o plano de pagamentos. Envio a presente informação para conhecimento de V. Exa. e, se assim entender, da Câmara Municipal, dado que o plano de pagamentos foi aprovado por esse órgão executivo.” ----

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

## **CONCURSO PÚBLICO PARA CESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO EDIFÍCIO DO MOINHO DA COVA NA PORTAGEM - RELATÓRIO FINAL** -----

Aos doze dias do mês de junho do ano de 2018, pelas 10.15 horas, no Salão Nobre dos Paços do Concelho de Marvão, foi dado início à análise das propostas no âmbito do concurso para cessão de exploração do edifício do Moinho da Cova, na Portagem, para elaboração do relatório final. -----

Júri: -----

- Ilda Maria Ramos Lourenço Marques, chefe de divisão administrativa e financeira; -----
- António Correia Bonacho, Coordenador Técnico. -----
- Arinda João Mendonça Andrade, Coordenador Técnico, em substituição de Maria Soledade Almeida Pires, por se encontrar de férias. -----

### **1 - Análise das Propostas:** -----

Foi admitida uma proposta. -----

#### **1.1 - Propostas:** -----

Apresentou proposta a seguinte concorrente: -----

- Terrius Food & Tourism, Lda; -----

O Júri decidiu pela admissão da seguinte proposta: -----

- Terrius Food & Tourism, Lda; -----

### **2. Avaliação de Propostas** -----

Nos termos do ponto 14.4 do Programa do Procedimento, a análise das propostas apresentadas está efetuada no quadro seguinte e foi elaborada de acordo com os critérios de adjudicação aí definidos: -----

- a) Preço proposto: Proposta de maior valor – 55 pontos; Restantes propostas pontuadas por proporção inversa; Nos termos do Programa de procedimento o preço base da proposta era de 25€, pelo que, atribui-se a este valor a pontuação 0, decorrendo as restantes da aplicação da proporção inversa ( $\text{Pontos} = [(\text{valor da proposta} - 25\text{€}) / (\text{proposta mais alta} - 25\text{€})] * 55$ ); -----
- b) Realização de Atividades de divulgação de produtos da região: Cinco ou mais atividades por ano – 35 pontos; restantes n.º de atividades, pontuadas por proporção inversa; -----
- c) Localização do domicílio, se pessoal ou da sede social, se pessoa coletiva – no concelho de Marvão - 10 pontos; concelhos limítrofes – 5 pontos; restantes concelhos – 1 ponto; ----

Concorrentes	Preço Proposto	Pontos	Realização de Atividades de Divulgação de	Pontos	Localização do Domicílio	Pontos	TOTAL PONTOS
--------------	----------------	--------	---	--------	--------------------------	--------	--------------

-----  
2018.06.18

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

			Produtos da Região				
Terrius Food & Tourism, Lda	40 €	55	Mais de 5	35	Marvão	10	100

Com as fundamentações acima referidas, o júri pontuou as propostas nos termos do ponto 14.3 do Programa de Procedimento: -----

- 1ª – Terrius Food & Tourism, Lda – Pontuação Obtida – 100 pontos; -----

Como só foi apresentada uma proposta a sua ordenação é a seguinte: -----

- 1ª – Terrius Food & Tourism, Lda. -----

Importa ainda referir que o ponto 2. do programa de concurso definia as atividades permitidas para a cessão: organização de atividades de animação turística; venda de artesanato e produtos regionais. -----

A proposta apresentada é para a atividade de organização de atividades de animação turística; venda de artesanato e produtos regionais. -----

### 3. Audiência Prévia -----

De acordo com o disposto no Ponto 15 do Programa de Procedimento, o Júri deverá proceder à notificação dos concorrentes para que se pronunciem, por escrito, no prazo de dez (10) dias, ao abrigo do direito de audiência dos interessados, de acordo com o artigo 122º do Código do Procedimento Administrativo. -----

No entanto, uma vez que só houve um concorrente e que a sua proposta foi colocada em primeiro lugar, definida na apreciação da proposta no programa de procedimento, decidiu o júri ao abrigo do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 124º do CPA, dispensar a realização da audiência prévia. -----

O júri coloca à consideração da Câmara Municipal a adjudicação do Concurso para Cessão de Exploração do Edifício do Moinho da Cova, na Portagem, ao concorrente classificado em primeiro lugar – Terrius Food & Tourism, Lda, cujo valor da proposta é de 40 €, acrescidos do IVA á taxa legal em vigor. -----

As decisões que o presente relatório explícita foram tomadas por unanimidade e por todos os membros presentes vão ser assinadas. -----

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o relatório final.** -----

### 13ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E 9ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO -----

*O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (com a ref. DA 37/18) na pasta de documentos anexa a este livro de atas.*-----

- O Vereador José Manuel Pires vota contra, em coerência com a sua tomada de posição em relação ao orçamento. -----

- Os Vereadores do Partido Socialista abstêm-se. -----

- O Vereador Luís Costa e o Presidente votam a favor. -----

**A Câmara Municipal deliberou por maioria aprovar a alteração proposta.** -----

2018.06.18

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

## APPACDM - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA ENTRADA GRATUITA NA PISCINA DO CENTRO DE LAZER DA PORTAGEM -----

Foi presente o pedido do CAO de Marvão da APPACDM, para entrada gratuita nas piscinas do centro de lazer da Portagem, duas a três vezes por semana para os utentes da Instituição. -----

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o solicitado. -----**

## PROPOSTA PARA REPARTIÇÃO DO MONTANTE DO FEF PARA O ANO 2019 -----

Proposta do Presidente da Câmara Municipal: -----

*“De acordo com o estabelecido no n.º 3 do artigo 31º da Lei n.º 73/2013, de 12 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e Comunidades Intermunicipais), venho propor que a Câmara Municipal, delibere no sentido da repartição do montante do FEF para o ano de 2019, **80% para receita corrente** e 20% para receita de capital.” -----*

**- O Vereador José Manuel Pires perguntou se os 80% são suficientes para fazer face às despesas correntes e provavelmente se fosse 70% para receita corrente e 30% para receita de capital, ficavam com um orçamento de investimento com outra valia.**

**- A Chefe de Divisão respondeu que os 80% são suficientes e a preocupação é libertar mais alguma coisa para investimento. Propor 70-30 é arriscado porque a câmara não tem receita própria para contrabalançar. -----**

**Aprovado por maioria com as abstenções dos Vereador José Manuel Pires, Jorge Rosado e Madalena Tavares e os votos a favor do Vereador Luis Costa e do Presidente da Câmara -----**

## PROPOSTA PARA VENDA DO ANTIGO POSTO DA GUARDA FISCAL DOS GALEGOS

Proposta do Presidente da Câmara Municipal: -----

*“Serve a presente para propor à Câmara Municipal, de acordo com o disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro que, aprove a venda em hasta pública do imóvel designado “Antigo Posto da Guarda Fiscal dos Galegos”, artigo urbano 606 da freguesia de Santa Maria de Marvão, concelho de Marvão, descrito na Conservatória do Registo Predial de Marvão sob o n.º 1278 da mesma freguesia, pelo valor de 29.250 €.” -----*

*O valor proposto tem por base o valor de aquisição (29.000 €) e os custos de registo (250 €). -----*

*A venda será realizada por hasta pública, como definem os artigos 212º e seguintes do Código Regulamentar do Município de Marvão. -----*

*Pelo que proponho também que seja aprovado o edital em anexo, onde consta toda a informação da hasta pública para venda do imóvel indicado. -----*

*E que seja nomeada a seguinte comissão, para dirigir o procedimento: -----*

*- Ilda Maria Ramos Lourenço Marques, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, que presidirá à Comissão;*

*- António Carlos Éfe Pereira, Técnico Superior na Secção de Património; -----*

*- António Correia Bonacho, Coordenador Técnico. -----*

*Como suplentes, em caso de impedimento de algum dos membros anteriores: -----*

*- Arinda João Mendonça Andrade, Coordenadora Técnica; -----*

*- Ana da Estrela Afonso Rodolfo, Coordenadora Técnica.” -----*

2018.06.18

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

- O Vereador José Manuel Pires perguntou qual o motivo de a câmara ter adquirido o edifício e agora vender o mesmo. -----

- O Presidente respondeu que foi falado em reunião de câmara que havia um interessado para investir no edifício e que seria a câmara a servir de mediador porque o Património de Estado não consegue vender com tanta agilidade. -----

- O Vereador José Manuel Pires abstém-se nesta votação. -----

- O Vereador Jorge Rosado referiu que o Partido Socialista vota a favor por considerar importante a câmara intervir num edifício em ruínas há vários anos e uma vez que há um investidor interessado, a câmara deve agir como agente facilitador. -----

O Vereador Luis Costa e o Presidente da Câmara votam a favor. -----

A Câmara Municipal deliberou por maioria aprovar o valor proposto que tem por base o valor de aquisição (29.000 €) e os custos de registo (250 €), a venda por hasta pública, como definem os artigos 212º e seguintes do Código Regulamentar do Município de Marvão, o edital em anexo, onde consta toda a informação da hasta pública para venda do imóvel indicado e a comissão proposta para dirigir o procedimento. -----

## PROPOSTA PARA REMOÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DOS CEDROS FRENTE AO CASTELO DE MARVÃO -----

Proposta da Vereação do Partido Socialista: -----

**“Enquadramento:** -----

*O Castelo de Marvão – Monumento Nacional e o Jardim do Castelo são os dois dos principais atrativos para quem visita a Vila de Marvão: Nós últimos anos temos assistido a um crescimento descontrolado dos “cedrus” que já tomou uma dimensão de tal forma que obstrui de alguns pontos do Largo de Santa Maria a visibilidade para o Castelo. Face à dimensão e não havendo viabilidade técnica para o aparar a metade, propomos: -----*

*A vereação eleita pelo partido socialista, após longa reflexão com o executivo da Junta de freguesia de Santa Maria de Marvão e com a população, vem propor à camara municipal que se remova estes “cedrus” que ali que encontra desde 1948 e se replante 6 novos pés. Nesta fase seria igualmente importante a colocação de uma pequena proteção e posteriormente se avalia a possibilidade de dar continuidade ao muro existente. -----*

*Propomos igualmente que a coordenação deste trabalho seja feita com o Secretário da Junta de Freguesia de Santa Maria de Marvão, Sr.º Dionísio Gomes.” -----*

- O Vereador José Manuel Pires referiu que esta intervenção devia ser vista numa perspetiva de arquitetura paisagista do conjunto. Esta operação não sabe se será a mais indicada, este jardim foi candidatado pela câmara e foi considerado há uns anos o jardim mais bonito tal como está e toda a alteração que ali se fizer, deverá ser alvo de um estudo por alguém da área. Estes cedros podem tapar a vista para o castelo, mas não estão a prejudicar nada e arrancar estes para plantar novos não cumpre o objetivo de renovação paisagista que Marvão precisa. O custo que vai haver pode não ter o efeito que se deseja e a questão estética devia ter um enquadramento mais profissional. -----

- O Vereador Jorge Rosado informou que esta situação foi vista com várias pessoas que cá moram e consideram que neste momento está a tapar a visão para o castelo e não há forma de o cortar que permita regular esse enquadramento paisagista. Considerou a proposta do Vereador José Manuel Pires ponderada e deixou à consideração do executivo a proposta do PS. -----

2018.06.18

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

- O Presidente respondeu que vai ouvir os serviços paisagistas para solicitar um parecer de modo a saberem qual é a situação mais enquadrável nesta proposta. ----  
A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta do Partido Socialista, consultando primeiro para o efeito um especialista em arquitetura paisagista. -----

## PROPOSTA ALARGAMENTO DA REDE MOVEL NO CONCELHO COM BASE NA INFORMAÇÃO DA ANACOM -----

Proposta da Vereação do Partido Socialista: -----

*“Agradecemos previamente aos serviços do Município a celeridade no contacto desenvolvido com a entidade reguladora para as comunicações – ANACOM. A informação que recebemos vai ao encontro do diagnóstico que apresentamos a 19-03-2018 na Câmara Municipal. -----*

*Neste sentido, propomos que se inicie um processo de negociação com as operadoras de forma a avaliarmos a disponibilidade das mesmas para investirem no reforço da rede móvel no Concelho de Marvão: -----*

- Escusa
- Vale de Rodão
- Galegos
- Beirã (em muitos locais)
- Santo António das Areias (em muitos locais)
- Ponte Velha
- Portagem (alguns locais)
- Alvarrões
- Porto da Espada.” -----

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta da Vereação do Partido Socialista. -----**

## JOSÉ ÁLVARO SARAMAGO - PEDIDO DE ISENÇÃO DA RENDA DO MÊS DE JUNHO REFERENTE AO QUIOSQUE DO CENTRO DE LAZER DA PORTAGEM -----

Vem o arrendatário do quiosque do centro de lazer solicitar a isenção do pagamento da renda referente ao mês de junho de 2018, uma vez que os trabalhos de manutenção impediram de abrir o quiosque até à data. -----

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o pedido de isenção solicitado. -----**

## INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE-----

- Realiza-se o “Ammaia Festum” nos dias 23 e 24 do corrente, na Cidade Romana de Ammaia. -----

## INFORMAÇÕES DOS SENHORES VEREADORES-----

- O Vereador Luis Costa informou que se realiza no dia 22 de junho a Feira do Empreendedor, no anfiteatro do centro de lazer da Portagem, organizada pelo agrupamento de escolas. -----

2018.06.18

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

- **A Vereadora Madalena Tavares** perguntou como está o processo das lombas uma vez que se vem arrastando há tanto tempo sem nenhuma evolução, conforme deliberado em reunião de Câmara. -----

- **O Presidente** respondeu que se está a preparar um procedimento para betuminoso para situações solicitadas pelas juntas de freguesia e a correção das lombas estão incluídas nesses trabalhos. -----

- **O Vereador José Manuel Pires**, tendo por base a proposta que fez na última reunião de câmara para possibilidade da colocação de uma força de bombeiros na freguesia de São Salvador de Aramenha pela proximidade da zona mais florestal do concelho, alertou que o tempo passa e já estamos em fase de perigo de incêndio. -----

- **O Presidente** respondeu que ficou falado de vir hoje à reunião o Comandante dos Bombeiros para dar a sua opinião, mas por razões de ordem profissional não foi possível, mas virá após a reunião extraordinária de dia 20 prestar essas informações aos vereadores. Informou que neste momento há uma Equipa de Combate a Incêndios no concelho de Marvão que avançou um mês em relação aos outros anos e teve início a 1 de junho. As situações estão a andar de acordo com o que estava previsto no plano de trabalhos e os carros estão operacionais. -----

- **O Vereador Jorge Rosado** informou que desde a primeira hora que tomou posse a sua prioridade foi sempre a revisão do código regulamentar e até ao momento e apesar de todos os pedidos que trouxeram à câmara, nada foi tratado. Informou que no final deste mês vai pedir a suspensão do seu mandato por tempo indeterminado uma vez que a sua presença não tem feito a diferença. Não estão a ser sérios com os compromissos assumidos com as pessoas. Não tem nada a ver com relações pessoais, até porque se olharmos para o mandato anterior agora melhorou substancialmente. Ao longo dos oito meses a postura do Partido Socialista tem sido exemplar, têm trabalhado em conjunto, cooperado e apresentado soluções. Se o executivo não o fez foi por achar que não o devia fazer ou porque existe algum governo sombra. Propostas como regulamentar políticas de arrendamento jovem, estatuto de dirigente associativo, transporte, ação social e nada foi feito a esse nível. Houve uma reunião bastante participada com as Associações, foram assumidos compromissos, e agora com as festas de verão como se vão atribuir subsídios de forma equitativa e justa e com o regulamento dos transportes o mesmo se passa. Não estão a agir de forma correta, assumiram um compromisso e custa-lhe faltarem à palavra. Não houve vontade política para o fazer. Realçou também o que foi bem feito, apresentaram propostas das quais 57 foram aprovadas, o trabalho na ammaia também tem sido feito em conjunto. Continua a tentativa de controlo das associações e o Partido Socialista não entra nisso. Justificou os seus motivos e vai passar a sua vez e enquanto aqui estiver e o Partido Socialista o entender, quer ser sério e correto. Não havendo vontade política não pode remar contra a maré. -----

2018.06.18

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Referiu ainda que foram eleitos para gerir e não é preciso fazer campanha durante quatro anos e esgotar recursos da câmara infinitamente. Também o preocupou a situação da escola da Portagem e do investimento que vai ser feito. Veio à reunião de câmara e depois disso não foi dado feedback sobre o valor e a dimensão do investimento, quando o que pediram foi a criação de uma infraestruturas que sirva toda a comunidade, mas não a todo o custo. -----

**O Vereador José Manuel Pires** solicitou a opinião da Vereadora Madalena Tavares sobre este pedido de suspensão, como cabeça de lista do partido que representam. -----

- **A Vereadora Madalena Tavares** respondeu que foi apanhada de surpresa pela informação e não se pode pronunciar de ânimo leve. -----

- **O Presidente** referiu que não lhe parece que seja apenas pelo código regulamentar que o Vereador pediu a suspensão do mandato. -----

- **O Vereador José Manuel Pires** referiu que não é a abandonar que as coisas se resolvem, é ficar e lutar para isso. -----

- **O Vereador Jorge Rosado** deu outro exemplo com o parque habitacional que trouxe proposta à câmara e que só se fez o que interessou. Ficaram de trazer nova relação e nada fizeram. -----

- **O Presidente** respondeu que se estão a fazer os trabalhos nas habitações da câmara a um ritmo que há muito tempo não se fazia, mas não há dinheiro nem recursos para fazer todas as situações de uma só vez. -----

**O Vereador Jorge Rosado** lembrou também uma proposta de recomendação aprovada em assembleia que não foi feita, propostas aprovadas em câmara a 9 de abril, ainda não foram executadas, entre outras. -----

- **O Vereador José Manuel Pires** referiu que o Vereador Jorge tem toda a razão, há um atraso quase total da parte do executivo e os dias vão passando e as coisas ficam por resolver, isto dá azo a que as pessoas se afastem e desesperem e lá fora fazem o mesmo, querem investir e construir para viver cá, mas acabam por ir embora, porque este é um orçamento de gestão corrente. Não vai fazer o mesmo que o Vereador Jorge Rosado em pedir a suspensão, mas compreende a sua tomada de posição, é uma pessoa dinâmica que propõe coisas que são aprovadas mas depois não são feitas, nem são dadas justificações às pessoas. Perguntou onde é que o executivo passa o tempo. -----

- **O Vereador Jorge Rosado** mencionou outra situação ocorrida na reunião anterior em que uma família veio pedir ajuda, foi-lhe dito que iam a sua casa nessa semana e não foi lá ninguém. Há sempre alguém por detrás que impede que as coisas se façam. Tem de haver competência e isso está a faltar e reconhecer essa falha devia ser feito pelo executivo. ----

- **O Presidente** respondeu que falou com os técnicos, está a ser feito um levantamento de toda a atividade que passou pela câmara relativamente a esse processo e que a Dr<sup>a</sup> Vanda Costa apresentará informação. Não é possível dar a velocidade aos trabalhos que Vereador Jorge Rosado pede, os funcionários são poucos e o Vereador José Manuel esteve doze anos no executivo lidou com estas situações todas e conhece as situações. -----

-----  
2018.06.18

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

- **O Vereador Jorge Rosado** referiu que deviam assumir que não conseguem dar resposta, há falta de planeamento, há falta de rigor e falta de liderança. -----

- **O Presidente** convidou o Vereador Jorge Rosado para ir tomar conta do parque de máquinas durante um mês para ver com se desenrolam estas situações. -----

- **O Vereador Luis Costa** lamentou a postura do Vereador Jorge Rosado, uma vez que tem sido realizado um bom trabalho e tem havido disponibilidade da parte do executivo para colaborarem em tudo o que está ao seu alcance. Perante o que ouviu parece que não estão a trabalhar, o que não é verdade, são só duas pessoas no executivo, não têm assessores, ficam na câmara até tarde e têm muito trabalho e estão a dar o melhor que sabem. Relativamente ao código regulamentar está entregue ao Dr. Dias Pedro. -----

- **O Vereador José Manuel Pires** referindo-se às declarações do Vereador Luis Costa de que não têm assessores, lembrou que estão aqui três assessores a darem ideias e contributos na reunião de câmara, para o executivo fazer melhor. Mas o problema é que as sugestões dos vereadores nenhuma presta, pois ficam por fazer, mas a câmara tem quadros técnicos e engenheiros e há desorganização na execução das regras, porque são pessoas competentes que se tiverem liberdade para trabalhar, fazem os serviços. Na questão cultural, não entende qual a razão de terem afastado o Hernâni Sarnadas da organização das festas. -----

- **O Presidente** respondeu que o Hernâni Sarnadas é que pediu para sair dessas funções e se no passado os funcionários tinham autonomia, agora ainda têm mais autonomia para executar. -----

- **O Vereador José Manuel Pires** pediu ao Presidente que diga então porque é que as coisas não andam e já hoje aqui questionou três ou quatro situações por resolver, como a resposta ao Master Class Jazz. As coisas têm de ser programadas e quando não há sensibilidade para as questões culturais o melhor é entregar a pasta a outra pessoa. -----

## PERIODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

- **O Sr. José Manuel Baltazar** perguntou no caso das rendas em atraso o que acontece a quem não paga, se é feita uma ação de despejo ou se a câmara suporta a falta de pagamento. -----

- **O Presidente** respondeu que nunca se pensou em fazer ações de despejo, há informações sociais para sabermos se as pessoas podem ou não pagar a renda e pretende chamar os arrendatários para falar individualmente com cada um sensibilizando-os para regularizarem as rendas. -----

- **O Sr. José Manuel Baltazar** perguntou também sobre as dívidas da água. -----

- **O Presidente** respondeu que a ordem que foi dada é para se cumprir o regulamento do fornecimento da água. Há situações que terão de ser avaliadas tecnicamente. -----

2018.06.18

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

- **O Sr. José Manuel Baltazar** perguntou à Dr<sup>a</sup> Ilda Marques se o reforço na verba do orçamento que vem a todas as reuniões de câmara, é só uma questão de transferência de rubrica para rubrica. -----

- **A Dr<sup>a</sup> Ilda Marques** respondeu que sim, só informa o que se reforça e que saem de outras rubricas. -----

- **O Sr. José Manuel Baltazar** dirigiu-se ao Vereador Jorge Rosado dizendo que havia outras armas que o Partido Socialista já aplicou e também o Vereador podia aplicar no final do ano, em vez de pedir agora a suspensão do mandato. Por exemplo na aprovação do orçamento para 2019, podia fazer o mesmo que fez no anterior, em que traçaram um plano de medidas que se não forem cumpridas poderia ter uma arma de arremço para sair. Perguntou se será só pelos motivos apresentados que o Vereador pediu a suspensão. Em sua opinião o momento não foi oportuno. E referiu ainda que também o Vereador Jorge Rosado enquanto representante do Partido Socialista, já ficou de apresentar as conclusões do fórum da saúde e ainda não o fez. -----

- **O Vereador Jorge Rosado** referiu que o compromisso que assumiram relativamente à saúde, vai ter resposta pois houve reunião no passado fim de semana e a concelhia do Partido Socialista vai através da assembleia municipal apresentar essa solução.-----

- **O Sr. João Bugalhão** perguntou ao vereador da cultura sobre o Festum, referindo-se ao programa e aquilo que é publico, considerou muito idêntico em relação ao ano passado, mas houve um acréscimo em relação ao valor. -----

- **O Vereador Luis Costa** informou que é praticamente a mesma coisa só com alteração das peças apresentadas. -----

- **O Sr. João Bugalhão** referiu que os Vereadores passaram por isto com alguns sorrisos, mas poderá servir para outro tipo de avaliações, nomeadamente para saber quais foram os custos da câmara com o festum no ano passado e qual é o orçamento para este ano. Ouviu dizer que o aumento este ano foi muito superior ao ano passado e solicitou informação sobre o mesmo. -----

- **A Dr<sup>a</sup> Ilda Marques** informou que o ano passado a entidade que fez o ammaia festum foi de chave na mão: fez todas as contratações. Este ano o único apoio quem há é para a publicidade e a câmara contratou os serviços de forma individual, porque a empresa já não apresentou os valores do ano passado. Apesar de ser a mesma empresa a garantir grande parte da animação, não fez o mesmo preço do ano passado. Este ano vai custar cerca de vinte e cinco mil euros, o ano passado custou vinte mil cento e sete euros e vinte e três cêntimos. Informou ainda que o ammaia festum foi candidatado ao Alentejo 365, foi aprovado um financiamento de dois mil euros em publicidade. Lembrou que o tipo de gestão do evento este ano é diferente. -----

- **O Sr. João Bugalhão** referindo-se ao código regulamentar, perguntou se existe o código do passado ou se foi suspenso. Se existe código regulamentar, não podem alegar que as

-----  
2018.06.18



